

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME**

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 003/2025

João Monlevade, 13 de março de 2025

Ilm^{as}. Sr^{as}

Rita de Cassia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 04/2022 – 10ª parcela do 2º Termo Aditivo

* 1ª parcela do 3º T. A.

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

1. Relatório de Execução do Objeto - REO – Anexo II
2. Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III
3. Declaração de guardados originais dos documentos – Anexo IV
4. Declaração da realização da contabilização dos recursos - Anexo V

Atenciosamente,

Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira

Recebido em : 25/03/25
09h12min

Responsável: [Assinatura]

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADÉ – ASSUME**

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME
CNPJ	05.783.206/0001-59
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/2025
TIPO DA PARCERIA	Termo de fomento nº 04/2022
VALOR TOTAL	R\$ 191.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10ª PARCELA 2º TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 6.000,00 DATA DO REPASSE: 03/02/2025

* Carla Cristina de Oliveira.

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADÉ – ASSUME

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral: (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade

– Objetivos específicos: (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Promover a socialização do paciente junto à sociedade; oferecer oficinas de capacitação para os pacientes; oferecer atividades culturais e pedagógicas aos pacientes.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

Público Alvo (Conforme consta no ITEM 3 e ITEM 9 do Plano de Trabalho)

O público alvo do projeto são usuários de saúde mental e seus familiares.

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (x)sim () não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
1) Manutenção do Espaço Convivência	10	12	Sim	
2) Disponibilização de atividades de artesanato, lúdicas, de lazer e socialização para as pessoas com sofrimento mental de João Monlevade no sentido de propiciar a cada cidadão a chance de retomar a própria vida como sua e como sujeito, respeitando a singularidade;	10	12	Sim	

~ Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

LISTA DE FREQUÊNCIA

CCC - " ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA"

AVENIDA RODRIGUES ALVES, Nº 395, BAIRRO REPÚBLICA, JOÃO MONLEVADE - MG -

FONE: (31) 3850.5653

E.MAIL: assumejm@outlook.com

MÊS: JANEIRO / 2025



Nº	NOME	ASSINATURA
1	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	
2	ALESSNDRA TORRES FERREIRA	
3	ANA MARIA DE SOUZA	
4	APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA DA CRUZ	
5	CINTIA CASILHAS VASCO	x Cintia Casilhas Vasco
6	DEMÉTRIA CONCEIÇÃO LAGE	
7	DIMAS TOMAS VILA FILHO	
8	DOMINGOS SÁVIO DA SILVA	
9	EDVÂNIA CONSTANTINO	
10	ELIZIARIA LIVIA DIAS MITÉRIO	
11	EMILIA ROSA DE FREITAS	Esmeralda Rosa de Freitas
12	EVALDO CONSTANTINO	
13	FABRICIO LAURENCE BOTELHO	Fabícid Laurence Botelho
14	FRANCIELE MARIA DA LUZ APARECIDA DO CARMO	Franciele Maria da Luz Aparecida do Carmo
15	GEORGES COUGUIROUCAS JÚNIOR	x Georges Couguiroucas Junior
16	GERALDA MARIA VIEIRA	x Genolda Maria Vieira
17	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	

assinatura

18	HILDEGARDES MARIA DE JESUS		
19	ILMA FIRMINO DE MATOS MIRANDA		*Irene Firmiano de matos miranda
20	JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA		
21	LUCIANA GERALDA MESSIAS		*Luciana Geralda messias
22	LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA		
23	LUDEMILA CRISTINA DE ASSIS BORGES		
24	MANUELA GERALDA DOS SANTOS TOLENTINO		
25	MARIA APARECIDA MIRANDA		
26	MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DE JESUS		
27	MARIA NAZÁRIA DA SILVA		
27	MARUZA CELESTE RIBEIRO		
29	NALZIRA GONÇALVES DE BARROS		
30	NATÁLIA ALINE DE ARQUINO DOMINGUES		
31	REGINALDA DAS DORES FERREIRA		
32	ROBERTO GERALDO ANDRADE		
33	RODINEY APARECIDA NUNES		* Reginaldo
34	ROSANA MARINHO GUERRA		
35	ROSÂNGELA FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA		
36	ROSELI DE JESUS MENDES		
37	ROSELI GORETTI DE SOUZA MORAIS		
38	ROSELINDO JOSÉ DE MOURA		*Rose linda José de moura
39	VADELINO SALES SANTOS		
40	Maria José de Assis		*Maria José de Assis
41	José Geraldo de Almeida		*José Geraldo de Almeida

ordinária.

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME**

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Manutenção do Espaço Convivência	Pagamento do Aluguel e IPTU da sede do espaço convivência	01/2025	01/2025
	Gastos com água, luz, telefone/internet(incluída instalação)		
	Limpeza da Sede		
	Serviço Contábil e administrativo da sede do Espaço Convivência		
2) Disponibilização de atividades de artesanato, lúdicas, de lazer e socialização para as pessoas com sofrimento mental de João Monlevade no sentido de propiciar a cada cidadão a chance de retomar a própria vida como sua e como sujeito, respeitando a singularidade;	Contratação de Monitores	01/2025	01/2025
	Aquisição de materiais para as oficinas		
	Oferecimento de Lanches aos usuários		

Paula Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME**

**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PERMANENTE**

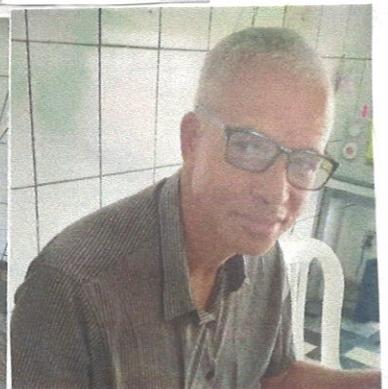
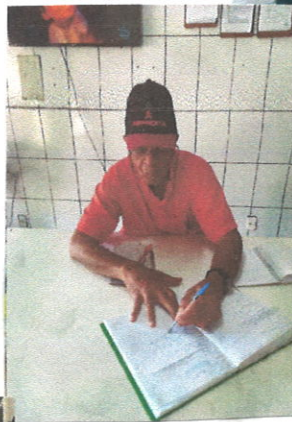
DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
31/01/2025-ESPAÇO CONVIVENCIA	OFICINA DE ARTESANATO/AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  

João Monlevade, 13 de março de 2025

Responsavel pela prestação de contas:
Bráulio Márcio Carneiro
CPF 764.778.606-78

* Carla Cristina de Oliveira
Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME**

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME
CNPJ	05.783.206/0001-59
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade
PERÍODO DE EXECUÇÃO	06/02/2025 A 27/02/2025
TIPO DA PARCERIA	Termo de Fomento nº 04/2022
VALOR TOTAL	R\$ 191.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10ª parcela 2º Termo Aditivo VALOR: R\$ 6.000,00 DATA DE REPASSE: 03/02/2025

✓ Carla Cristina de Oliveira


Bráulio Márcio Carneiro
 Téc. em Contabilidade
 CRC/MG 48.410
 CPF: 764.778.606-78

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME**

1 – EXTRATO BANCÁRIO

Carla Cristina de Oliveira


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78



Consultas - Extrato de conta corrente

G3362708161416121
27/02/2025 08:20:47

71

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J. MONLEVAD
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			47,72 C
03/02/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	6.000,00 C	6.047,72 C
				03/02 16:10 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
05/02/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	20.501	140,63 D	
				CEMIG DISTRIBUICAO			
05/02/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.502	125,26 D	5.781,83 C
				VALENET			
06/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.601	500,00 D	
				260 0001 76459764620 MARIA DE LOURDES			
06/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.602	1.863,00 D	
				260 0001 055753625000116 55.753.625 RE			
06/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.603	1.863,00 D	
				260 0001 040282365000170 RAQUEL APAREC			
06/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.604	1.250,00 D	
				756 4108 03746036690 FLAVIA ANA DRUMON			
06/02/2025		0000	13105	438 TED	20.606	143,71 D	162,12 C
				756 4108 005783206000159 ASSOCIACAO DE			
12/02/2025		2220	15605	502 Dep dinheiro caixa ag	22.201.560.500.051	13,50 C	175,62 C
				2220-00-JOAO MONLEVADE-JOAO MONLEVADE,			
24/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.401	161,93 D	13,69 C
				237 1503 071216113000177 COMERCIAL FRA			
27/02/2025		2220	02220	470 Transferência enviada	552.220.000.002.172	13,69 D	
				27/02 08:20 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
27/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							05/03/2025

Transação efetuada com sucesso por: J1581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Raíla Cristina de Oliveira

exdivina.

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3352016240710431
20/02/2025 16:30:19

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			47,72 C
03/02/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	6.000,00 C	6.047,72 C
				03/02 16:10 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
05/02/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	20.501	140,63 D	
				CEMIG DISTRIBUICAO			
05/02/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.502	125,26 D	5.781,83 C
				VALENET			
06/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.601	500,00 D	
				260 0001 76459764620 MARIA DE LOURDES			
06/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.602	1.863,00 D	
				260 0001 055753625000116 55.753.625 RE			
06/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.603	1.863,00 D	
				260 0001 040282365000170 RAQUEL APAREC			
06/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.604	1.250,00 D	
				756 4108 03746036690 FLAVIA ANA DRUMON			
06/02/2025		0000	13105	438 TED	20.606	143,71 D	162,12 C
				756 4108 005783206000159 ASSOCIACAO DE			
12/02/2025		2220	15605	502 Dep dinheiro caixa ag	22.201.560.500.051	13,50 C	175,62 C
				2220-00-JOAO MONLEVADE-JOAO MONLEVADE,			
20/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			175,62 C
Saldo							175,62 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							05/03/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

A. Oliveira

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335190943399643007
19/02/2025 09:50:44**Cliente**

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Mês/ano referência JUNHO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088*ccdiv xina*

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335190943399643008
19/02/2025 09:51:08**Cliente**

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Mês/ano referência JULHO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cc. J. V. e. n. a.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335190943399643010
19/02/2025 09:51:25

16

Cliente

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Mês/ano referência AGOSTO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ccolinsina

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335190943399643011
19/02/2025 09:51:44**Cliente**

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ecolisa.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335190943399643012
19/02/2025 09:51:59

18

Cliente

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Mês/ano referência OUTUBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Atividade



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335190943399643013
19/02/2025 09:52:17

19

Cliente

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Mês/ano referência NOVEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ccdi vira



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335190943399643014
19/02/2025 09:52:34

Cliente

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

colaboração



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335190943399643015
19/02/2025 09:52:51

Cliente

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J. MONLEVAD
Mês/ano referência JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ccoliveira



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335190943399643016
19/02/2025 09:53:10

22

Cliente

Agência 2220-9
Conta 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Mês/ano referência FEVEREIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Coliviano.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO

MONLEVADE - ASSUME

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 04/2022

PERÍODO: 06/02/2025 A 27/02/2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 61,22		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
02/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 6.000,00	02/2025	☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 1.659,60
	☐ DEVOLUÇÕES DE DESP.PAGA EM DESCONF.C/PLANO TRAB.		02/2025	☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 161,93
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			02/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 4.226,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
				DEVOLUÇÃO RECURSOS	R\$ 13,69
02/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 6.061,22	02/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 6.061,22
-	-	-	02/2025	SALDO	R\$ 0,00

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME**

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM DAS DESPESAS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC . FISCAL	Nº	DATA	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Flavia A.D.R.Gomes	Aluguel	Recibo	25	05/02/2025	1.250,00	06/02/2025
2)	CEMIG	Energia	Fatura	230572036	21/01/2025	140,63	05/02/2025
3)	Valenet	Internet	Fatura	253094705	20/01/2025	125,26	05/02/2025
4)	DAE	Água	Fatura	007260120253	02/01/2025	143,71	06/02/2025
TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO							R\$ 1.659,60

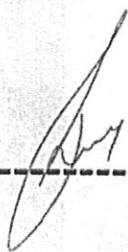
Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

RECIBO DE ALUGUEL

Recebi da Associação dos usuários do serviço de saúde mental de João Monlevade CNPJ 05.783.206/0001-59 a quantia de R\$1.250,00(Um mil e duzentos e cinquenta reais), em deposito na minha conta do banco sicoob, referente ao aluguel do imóvel na Av Rodrigues Alves 395 bairro republica João Monlevade MG, referente ao mês de JANEIRO de 2025, do qual eu Flavia Ana D R GOMES CPF 037.460.366-90 dou plena total e irrevogável quitação.

João Monlevade MG , 05/02/2025



acolinha

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 676241
CPF 037.460.366-90
Nome favorecido FLAVIA ANA DRUMOND ROCHA GOMES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.604
Valor 1.250,00
Destinação 0
Data transferência 06/02/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 27B2F6FBD5F53858

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA

Carla Cristina de Oliveira

06/02/2025 09:03:08

JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

06/02/2025 09:08:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO
SERVIÇO DE SAU
AV RODRIGUES ALVES 395 CO A

Nº DO CLIENTE:

REPÚBLICA
JOÃO MONLEVADE - MG
CEP: 35930092
CNPJ: 05.783.2**/****-XX

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003703115	Outros Serviços	Monofase
Anterior	Atual	Próxima
19/12	21/01	18/02
Tarifa Convencional		

Controle: 32044/1134782/0111 Data da impressão: 21/01/2025 09:47:56
NOTA FISCAL: 230572036 Série: 000 Data de emissão: 21/01/2025Chave de acesso: 31250106981180000116660002305720362062977675
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedimg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARB137009402	25887	26002	1	115

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	115	1,01112671	116,26	3,38	116,26	18,00	20,92	0,79969000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				21,99					
Multa 2% sobre conta de 11/2024				2,38					

Total 140,63 3,38 116,26 20,92 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2025	17/02/2025	R\$ 140,63
Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS 116,26	18,00	R\$ 20,92
ICMS 05,34	0,63	R\$ 0,60
PASEP 05,34	2,92	R\$ 2,78
COFINS 2,92		
HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia
JAN/2025	115	3,48
DEZ/2024	107	3,82
NOV/2024	113	3,76
OUT/2024	117	3,54
SET/2024	97	3,34
AGO/2024	92	2,78
JUL/2024	104	3,46
JUN/2024	128	3,87
MAI/2024	131	4,51
ABR/2024	119	4,10
MAR/2024	105	3,62
FEV/2024	114	3,56
JAN/2024	127	4,00
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Até 21/01/25 constava o seguinte débito:		
Débitos que sujeitam ao corte:		
Mês/Ano	Valor(R\$)	Prev.Corte
11/2024	142,12	04/02/2025
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão/reliquação será cobrada, no mínimo, o custo de disponibilidade.		
Informações Gerais		

DEZ/24 Band. Verde - JAN/25 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723.8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008079571983	17/02/2025	R\$ 140,63
REFERENTE A: JAN/2025	Nº DA INSTALAÇÃO: 3003703115	CEMIG

83600000001-5 40630138001-9 24380205911-9 08079571983-2





Consultas - Emissão de comprovantes

G3310608502387251
06/02/2025 08:58:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.58.58
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

08

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.812-X

=====
Convenio CEMIG DISTRIBUICAO
Codigo de Barras 83600000001-5 40630138001-9
24380205911-9 08079571983-2
Data do pagamento 05/02/2025
Valor Total 140,63
=====

DOCUMENTO: 020501
AUTENTICACAO SISBB: 3.90E.A64.3D8.961.3FA
=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Carla Cristina de Oliveira

Transação efetuada com sucesso por: J1581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA.

VALENET

CNPJ: 05.684.180/0001-91

Rua Água Santa, 450 - Subsl. Sala 01.
Centro, Itabira - MG CEP 35900-009ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE
JOÃO MONLEVADE - ASSUME - JM
Avenida Rodrigues Alves, 395 SALA - REPÚBLICA
JOÃO MONLEVADE - MG - 35930-092
CNPJ: 05.783.206/0001-59
I.E.: ISENTOCódigo cliente: 148501
Contrato: 154.699Emissão: 20/01/2025
Fatura: 25309470-5VENCIMENTO
17/02/2025TOTAL
R\$ 125,26**RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

PRODUTO	VALOR
 VALENET INTERNET 27/12/2024 a 27/12/2024	104,33
MULTA E JUROS REFERENTES À FATURA 24869898 COM VENCIMENTO EM 16/12/2024 E PAGAMENTO EM 27/12/2024	4,43
15/01/2025 a 14/02/2025	
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 395, SALA 120MB	99,90
DESCONTO MENSALIDADE	-31,45
PACOTE PREMIUM	31,45
 VALENET FIXO 15/12/2024 a 14/01/2025	20,93
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 395, SALA ASSINATURA (31) 3850-5663, ASSUME - JM	20,93
CHAMADAS 0800	0,00
TOTAL	R\$ 125,26

**App Minha
Valenet**

Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aponte o seu celular
para este QR Code e
Baixe o App Minha Valenet.

**VALENET****TURBINE SEU PLANO
COM WI-FI MESH**

+ Velocidade + Estabilidade
+ Cobertura na casa toda!

**ATENÇÃO**

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.

Acesse: www.valenet.com.br Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.



Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

CLIENTE

ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
1546993VENCIMENTO
17/02/2025VALOR A PAGAR
R\$ 125,26

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8469000001-5 25260469202-7 50217000253-4 09470154699-9

**VALENET**

(31) 3840-7100

108 38

DATA DE IMPRESSÃO: 24/01/2025

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.04.41
2220902220

30

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO S M J. MONLEVAD

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.812-X

EFETUADO POR: FABRICIO LAWRENCE B

Convenio VALENET

Codigo de Barras 84690000001-5 25260469202-7

50217000253-4 09470154699-9

Data do pagamento 05/02/2025

Valor Total 125,26

DOCUMENTO: 020502

AUTENTICACAO SISBB:

4.6D4.5BF.A55.0A2.8BF

Carla Cristina de Oliveira

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA

05/02/2025 17:02:03

JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

05/02/2025 17:04:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
C.N.P.J. 17.058.108/0001-38
Rua Duque de Caxias, 192 - João Monlevade - MG
Fones: 0800 026 0115 e 3851-6288 - www.daejoaomonlevade.com.br
contas@daejoaomonlevade.com.br / secretaria@daejoaomonlevade.com.br

CONTA
DE
ÁGUA

31

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DE CONVENIO
13/03/2025

ARRECADACAO

15:09:49 DATA DE

EFETIVACAO:

13/03/2025 CONVENIO:

0000998990 OPERADOR:

BEATRIZ -

REPRESENTACAO NUMERICA 826400000012 437

104182021502200000003 072601202517

CONVENIO: DAE JOAO MONLEVADE - PAGTO.EFETUADO EM:

13/03/2025

VALOR: 143,71

COD.OPERACAO: 000023091

TRANSAÇÃO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI

A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, recl
amações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

ASSOC. DOS USUARIOS DO SERV DE S. MENTA

RUA RODRIGUES ALVES, 395

35930-092, REPUBLICA JOAO MONLEVADE-MG

ROTA: 2-3-1875 DEBITO AUTOMATICO:007260

LIGACAO:726-0 ID.ELETRO.:003726002

MES/ANO:01/2025

NR. GUIA:

00726012025-3

CATEGORIA/QTDE

1-Cont.

DESCRICAO

VALOR

TARIFA AGUA

76,19

TARIFA ESGOTO

22,86

PARCELAMENTO 02/10

44,66

Prezado consumidor, Informamos que neste mes ocorreu uma
alteracao no seu consumo. Solicitamos que verifique possiveis
vazamentos e acompanhe seu consumo atraves da leitura do
hidrometro. Qualquer duvida entre em contato com o DAE.

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
03/12/2024	02/01/2025	02/02/2025	R\$ 143,71

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONSUMO	MEDIA
m3	620 m3	12 m3	30	25 m3

NR. DO HIDROMETRO	DATA PROXIMA LEITURA	DATA DE INSTALACAO
A15N096735	03/02/2025	29/08/2015

Identificador da Conta de Agua - Data da Emissao da Fatura

02/00726012025-3 02/01/2025

OCCORRENCIA: 69-CONSUMO FORA DE FAIXA

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES PERIODO DA ANALISE: 01/12/2024 a 31/12/2024

MES/ANO DOOR CONSUMO DIAS MEDIA QUANTIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELO DAE

12/2024	0	17	32	0,53	ETA PACAS	0,26	1,8	0	6,3	<10	-
11/2024	69	20	31	1,26	ESGOTO	1,16	0,60	0	6,4	<10	-
10/2024	0	18	29	0,62	ALTO DO NOVA MO	0,4	0,53	0	6,8	<10	-
09/2024	69	17	32	0,53	ALTO PLANALTO	0,38	0,75	0	6,8	<10	-
08/2024	0	1	31	0,35	SANTO HIPOLITO	0,26	0,62	0	6,5	<10	-
07/2024	69	28	0,54	BELGO/ETA PACAS	1,0	0,58	0	7,0	<10	-	
06/2024	69	32	0,22	ESGITO	0,44	0,64	0	7,3	<10	-	
05/2024	69	15	31	0,48	TAP1	435	435	134	435	310	
04/2024	0	9	32	0,29	TAR2	486	485	140	485	354	
03/2024	0	10	29	0,34	TAF3	0	0	0	0	0	
02/2024	69	13	30	0,43							
01/2024	69	4	32	0,13							

1-Turbidez(UT)	6-Fluoreto(mg/L)
2-Cloro residual livre (mg/L)	TAP1-Tot. de analise prevista por mes
3-Coliformes totais (col/100ml)	TAR2-Tot. de analise realizada por mes
4-pH	TAF3-Tot. de analise fora dos padroes
5-Cor aparente (uH)	

Autarquia Municipal Imune de IRRF conforme Constituicao da
Republica - art 150, inciso VI, paragrafo 2 - INRFB N1234,
capitulo III, art 4, anexo XV

O USUARIO INADIMPLENTE, NOTIFICADO DO DEBITO
NO PRAZO PREVISTO EM LEI, TEM O DIREITO DE NE
GOCIAR A FORMA DE PAGAMENTO ATRAVES DO PARCEL
AMENTO.

Pague com PIX



DOC ou TED Eletrônico

(32)

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 620330864
CNPJ 05.783.206/0001-59
Nome favorecido ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.606
Valor 143,71
Destinação 0
Data transferência 06/02/2025
"D" - mesmo CNPJ
Autenticação SISBB 82E2A2D6E2A33DCB

Assinada por	JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	<i>Carla Cristina de Oliveira</i>	06/02/2025 09:05:03
	JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO	<i>Fabricio</i>	06/02/2025 09:08:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME

5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Comercial Fraga Ltda	Lanches	NF	60815	24/02/2025	161,93	24/02/2025
2)							
3)							
4)							
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 161,93

Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café fino grão	4 und	29,99	119,96
2	Bolo	3 und	13,99	41,97
3				
4				
5				
6				
7				
	TOTAL			161,93

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA _____

TELEFONE

3852 5292.

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONMLEVADE 21/02/25.

VALIDADE DA PROPOSTA 21/02/25

COMERCIAL FRAGA LTDA
CNPJ: 71.216 113/0001-77

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ccoliveira.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café Monlevade 500gr	4 und	32,99	131,96
2	Bolo	3 und	14,99	44,97
3				
4				
5				
6				
7				
	TOTAL			176,93

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA _____ comercial loanda _____

TELEFONE _____

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONMLEVADE __21__ / __02__ / 2025__

VALIDADE DA PROPOSTA __28__ / __02__ / 2025__

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA _____

assinatura

Gabriela Ap de Oliveira
11 239 445 / 0001 -45
COMERCIAL LOANDA LTDA
AVENIDA ARMANDO FAJARDO, 948
B. LOANDA - CEP 35930-340
JOÃO MONLEVADE • MG

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ MONLEVADE 500G TRAD	4	29,99	119,96
2	BOLO BAUNILHA HIPER KG PRE-MISTURA	1,5	29,90	44,85
3			TOTAL	164,81

18.107.045/0002-06

Organização de Cereais Monlevade Ltda

Av. Gentil Bicalho, 340
Carneirinhos - CEP 35.930-478
João Monlevade - MG

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA Vendas@comercialmonlevade.com.br

TELEFONE (31) 9 96198312

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE 21, 02, 25

VALIDADE DA PROPOSTA 03, 03, 25

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Ricardo Teodoro

Modisem

RECEBEMOS DE	COMERCIAL FRAGA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 60815 SÉRIE 1
DATA RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

COMERCIAL FRAGA LTDA  COMERCIAL FRAGA LTDA Rua Portugal, Numero 29 - . - Bairro Cruzeiro Celeste Joao Monlevade - MG CEP: 35931102 Fone (31) 3852-5292 Email: comercialfragaltda@yahoo.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA 0 - ENTRADA Nº: 60815 SÉRIE: 1 Pag.: 1 de 1	Controle do Fisco  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/ portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS	PROTÓCOLO: 131256495680548 - 24/02/2025 15:39:35-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3628489650021	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. CNPJ 71216113000177
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site 31250271216113000177550010000608151041082640	

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPF 05783208000159	DATA DE EMISSÃO 24/02/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL ASS DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE JOAO MONLEVADE		CEP 35931092	DATA DE SAÍDA 24/02/2025
ENDEREÇO RUA RODRIGUES ALVES - 000395	BAIRRO/DISTRITO REPUBLICA	UF MG	HORA DE SAÍDA 15:39:32
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE/FAX 3138505663	INDICADOR IE 9 - Não Contribuinte	

NUMERO 001	DATA VENCIMENTO: 06/03/2025	VALOR: 161,93	NUMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NUMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:
---------------	--------------------------------	------------------	--------	------------------	--------	--------	------------------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		161,93		15,95	0,00		0,69	161,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18	161,93		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0	Nao informada	Nao informada	0	2,000	0,000	

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23665 - BOLO LARANJA FRAGA KG	UN 1,0	19059090	000	5102	UN	1,8330	22,99	0,00	41,97	41,97	7,55	0,00	18,00
179751 - CAFE MONLEVADE 500GR	PC 1,0	09012100	000	5102	PC	4,0000	29,99	0,00	119,96	119,96	8,40	0,00	7,00

assinatura

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 18,00% - 41,97 7,55 7,00% - 119,96 8,40 - Trib aprox R\$: 21,77 Federal e 29,14 Estadual Fonte:IBPT -	



Transações pendentes (versão antiga)

G338241642886978007
24/02/2025 16:47:01

38

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1503 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 166022
CNPJ 71.216.113/0001-77
Nome favorecido COMERCIAL FRAGA LTDA
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 22.401
Valor 161,93
Destinação 0
Data transferência 24/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 875505A90FF1A01A

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

Carla Cristina de Oliveira

24/02/2025 16:44:59

24/02/2025 16:47:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOCTO FISCAL	Nº	DATA	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Raquel A.dos Santos	Monitoria	NF	12	04/02/2025	1.863,00	06/02/2025
2)	Regina A.dos S.M.Fraga	Monitoria	NF	8	04/02/2025	1.863,00	06/02/2025
3)	Maria de L Paula	Faxina	NF	236	03/02/2025	500,00	06/02/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 4.226,00

Paula Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

Chave de Acesso da NFS-e
31362072240282365000170000000000001225027655250201Número da NFS-e
12Competência da NFS-e
04/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
04/02/2025 18:04:15Número da DPS
12Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/02/2025 18:04:15A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	40.282.365/0001-70	-	(31) 8844-6600
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS 03318934607		RAQUELGIOVANE@YAHOO.COM.BR	
Endereço		Município	CEP
BELO HORIZONTE, 72, BAU		João Monlevade - MG	35930-328
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	05.783.206/0001-59	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE		-	
JOAO MONLEVADE			
Endereço		Município	CEP
AV RODRIGUES ALVES, 395, REPUBLICA		João Monlevade - MG	35930-092

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	João Monlevade - MG	-
Inscrição do Serviço			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	João Monlevade - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.863,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.863,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.863,00

TAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Termo de Fomento nº 04/2022

04/02/2025

Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 569309375
CNPJ 40.282.365/0001-70
Nome favorecido RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS 03318934607
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.603
Valor 1.863,00
Destinação 0
Data transferência 06/02/2025

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4DB053DA144052C0

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

Carla Cristina de Oliveira

06/02/2025 09:02:32
06/02/2025 09:08:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL – ASSUME
AV. RODRIGUES ALVES, Nº 395, CEP 35930-092, BAIRRO REPÚBLICA, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS.
CONTATO: (31) 3850.5663 E-MAIL: assumejm@outlook.com

RELATÓRIO DE HORAS DAS MONITORAS DAS OFICINAS DE ARTESANATO – ASSUME
MONITORA: RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS

DATA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01/01/2025	07:54 às 11:01 hs	13:09 às 16:01 hs	Raquel Aparecida dos Santos
02/01/2025	07:54 às 11:01 hs	13:03 às 16:05 hs	Raquel Aparecida dos Santos
03/01/2025	07:52 às 11:02 hs	13:04 às 16:01 hs	Raquel Aparecida dos Santos
06/01/2025	07:57 às 11:00 hs	13:03 às 16:07 hs	Raquel Aparecida dos Santos
07/01/2025	08:09 às 11:03 hs	13:07 às 16:01 hs	Raquel Aparecida dos Santos
08/01/2025	07:56 às 11:06 hs	13:07 às 16:05 hs	Raquel Aparecida dos Santos
09/01/2025	08:04 às 11:02 hs	13:04 às 16:01 hs	Raquel Aparecida dos Santos
10/01/2025	08:01 às 11:05 hs	13:08 às 16:00 hs	Raquel Aparecida dos Santos
13/01/2025	08:05 às 11:04 hs	13:02 às 16:05 hs	Raquel Aparecida dos Santos
14/01/2025	07:52 às 11:02 hs	13:09 às 16:02 hs	Raquel Aparecida dos Santos
15/01/2025	08:05 às 11:01 hs	13:07 às 16:06 hs	Raquel Aparecida dos Santos
16/01/2025	07:51 às 11:04 hs	13:01 às 18:05 hs	Raquel Aparecida dos Santos
17/01/2025	08:04 às 11:09 hs	13:05 às 16:01 hs	Raquel Aparecida dos Santos

assinatura

20/01/2025	07:59 às 11:00 hs	13:03 às 16:00 hs	Raquel Aparecida dos Santos
21/01/2025	08:06 às 11:02 hs	13:02 às 16:04 hs	Raquel Aparecida dos Santos
22/01/2025	07:53 às 11:00 hs	13:01 às 16:03 hs	Raquel Aparecida dos Santos
23/01/2025	08:08 às 11:03 hs	13:06 às 16:07 hs	Raquel Aparecida dos Santos
24/01/2025	08:04 às 11:05 hs	13:08 às 16:09 hs	Raquel Aparecida dos Santos
27/01/2025	07:52 às 11:02hs	13:05 às 16:04 hs	Raquel Aparecida dos Santos
28/01/2025	07:55 às 11:09 hs	13:03 às 16:02 hs	Raquel Aparecida dos Santos
29/01/2025	07:53 às 11:05 hs	13:02 às 16:01 hs	Raquel Aparecida dos Santos
30/01/2025	08:02 às 11:03 hs	13:06 às 16:03 hs	Raquel Aparecida dos Santos
31/01/2025	08:06 às 11:07 hs	13:04 às 16:06 hs	Raquel Aparecida dos Santos

OBSERVAÇÃO: INTERVALO DE 11:00 ÀS 13:00 HORAS, DIARIAMENTE, PARA A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO

Carla Cristina de Oliveira
Carla Cristina de Oliveira

PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO) CONFORME CLÁUSULA, ART.23° DO ESTATUTO DA ASSUME.

Chave de Acesso da NFS-e

31362072255753625000116000000000000825020495622176

Número da NFS-e

8

Competência da NFS-e

04/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

04/02/2025 18:06:10

Número da DPS

8

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

04/02/2025 18:06:09



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal		Telefone	
Prestador do Serviço		55.753.625/0001-16		-		(31) 8844-6376	
Nome / Nome Empresarial		55.753.625 REGINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS FRAGA		E-mail		REGINA.MARTINSFRAGA@GMAIL.COM	
Endereço		TRES, 67, CIDADE NOVA		Município		CEP	
João Monlevade - MG				35931-227			
Simples Nacional na Data de Competência		Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN		-	
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal		Telefone	
ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE JOAO MONLEVADE		05.783.206/0001-59		-		-	
Nome / Nome Empresarial		ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE JOAO MONLEVADE		E-mail		-	
Endereço		RODRIGUES ALVES, 395, REPUBLICA		Município		CEP	
João Monlevade - MG				35930-092			
SERVIÇO PRESTADO							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e							
Código de Tributação Nacional		Código de Tributação Municipal		Local da Prestação		País da Prestação	
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...		-		João Monlevade - MG		-	
Descrição do Serviço		RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA.					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL							
Tributação do ISSQN		País Resultado da Prestação do Serviço		Município de Incidência do ISSQN		Regime Especial de Tributação	
Operação Tributável		-		João Monlevade - MG		Nenhum	
Tipo de Imunidade		Suspensão da Exigibilidade do ISSQN		Número Processo Suspensão		Benefício Municipal	
-		Não		-		-	
Valor do Serviço		Desconto Incondicionado		Total Deduções/Reduções		Cálculo do BM	
R\$ 1.863,00		-		-		-	
BC ISSQN		Alíquota Aplicada		Retenção do ISSQN		ISSQN Apurado	
-		-		Não Retido		-	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL							
IRRF		CP		CSLL			
-		-		-			
PIS		COFINS		Retenção do PIS/COFINS		TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	
-		-		-		-	
VALOR TOTAL DA NFS-E							
Valor do Serviço		Desconto Condicionado		Desconto Incondicionado		ISSQN Retido	
R\$ 1.863,00		R\$		R\$		-	
IRRF, CP, CSLL - Retidos		PIS/COFINS Retidos				Valor Líquido da NFS-e	
R\$ 0,00		-				R\$ 1.863,00	
TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS							
Federais		Estaduais		Municipais			
-		-		-			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							

Termo de Fomento nº 04/2022

04/02/2025

Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 4477036169
CNPJ 55.753.625/0001-16
Nome favorecido 55.753.625 REGINA APARECIDA DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.602
Valor 1.863,00
Destinação 0
Data transferência 06/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB CF4D8DC07336E54E

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA

06/02/2025 09:01:47

JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

06/02/2025 09:08:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL – ASSUME
AV. RODRIGUES ALVES, Nº 395, CEP 35930-092, BAIRRO REPÚBLICA, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS.

CONTATO: (31) 3850.5663 E-MAIL: assumejm@outlook.com

RELATÓRIO DE HORAS DAS MONITORAS DAS OFICINAS DE ARTESANATO – ASSUME

MONITORA: REGINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS FRAGA

DATA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01/01/2025	07:52 às 11:05 hs	13:10 às 16:01 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
02/01/2025	07:54 às 11:01 hs	13:07 às 16:05 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
03/01/2025	07:58 às 11:02 hs	13:04 às 16:01 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
06/01/2025	07:51 às 11:00 hs	13:03 às 16:07 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
07/01/2025	08:04 às 11:03 hs	13:07 às 16:01 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
08/01/2025	07:56 às 11:06 hs	13:07 às 16:05 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
09/01/2025	08:01 às 11:02 hs	13:04 às 16:01 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
10/01/2025	08:05 às 11:05 hs	13:08 às 16:00 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
13/01/2025	08:04 às 11:04 hs	13:02 às 16:05 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
14/01/2025	07:57 às 11:02 hs	13:09 às 16:02 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
15/01/2025	08:05 às 11:01 hs	13:07 às 16:06 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
16/01/2025	07:51 às 11:04 hs	13:01 às 18:05 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga
17/01/2025	08:04 às 11:09 hs	13:05 às 16:01 hs	Regina Ap. Santos Martins Fraga

assinatura

20/01/2025	07:55 às 11:00 hs	13:03 às 16:00 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
21/01/2025	08:04 às 11:02hs	13:02 às 16:04 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
22/01/2025	07:58 às 11:00 hs	13:01 às 16:03 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
23/01/2025	08:02 às 11:03 hs	13:06 às 16:07 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
24/01/2025	08:04 às 11:05 hs	13:08 às 16:09 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
27/01/2025	07:52 às 11:02hs	13:05 às 16:04 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
28/01/2025	07:55 às 11:09hs	13:03 às 16:02 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
29/01/2025	07:58 às 11:05 hs	13:02 às 16:01 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
30/01/2025	08:02 às 11:03 hs	13:06 às 16:03 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop
31/01/2025	08:08 às 11:07 hs	13:04 às 16:06 hs	Régina Ap. Santos Martins Feop

OBSERVAÇÃO: INTERVALO DE 11:00 ÀS 13:00 HORAS, DIARIAMENTE, PARA A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO.

Carla Cristina de Oliveira
Carla Cristina de Oliveira

PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO) CONFORME CLÁUSULA, ART.23º DO ESTATUTO DA ASSUME

 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE CNPJ: 18.401.059/0001-57 RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027	03/02/2025 15:17 Emitido Por : CINTIA HELENA ANGELO
--	---

Nota Fiscal Avulsa 236/2025

Data de Emissão 03/02/2025 15:17	Período de Competência 2/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação fa425aef

PRESTADOR

Razão Social MARIA DE LOURDES PAULA	CPF/CNPJ 764.597.646-20
Inscrição Municipal 5650	Fone/Fax Simples Nacional Não
E-mail Endereço Rua - BELO HORIZONTE - Nº 17 - Baú - João Monlevade 35930-328 - MG	

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JM	CPF/CNPJ 05.783.206/0001-59
Inscrição Municipal 0000118087	Fone/Fax 3138514652
E-mail Endereço Avenida RODRIGUES ALVES, 395 - República - João Monlevade - MG 35930092	

SERVIÇO

Cód. Serviço 17.05	Serviço Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados
------------------------------	---

OBSERVAÇÃO

--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FAXINA)	1,00	500,00	200,00	300,00

VALORES

Valores dos Serviços	Deduções (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISS (R\$)
R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	5.00%	R\$ 25,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$)	SEST (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	Valor Líquido	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Termo de Fomento nº 04/2022

03/02/2025

Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira



Transações pendentes (versão antiga)

G335060902272891017

06/02/2025 09:08:36

49

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 698025732
CPF 764.597.646-20
Nome favorecido MARIA DE LOURDES PAULA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.601
Valor 500,00
Destinação 0
Data transferência 06/02/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB FCCD9AEA1EA7A8DE

Carla Cristina de Oliveira

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA

06/02/2025 09:00:49

JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

06/02/2025 09:08:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADÉ – ASSUME

8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

(anexar comprovante de transferência)

ITEM	VALOR R\$	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	13,69	Saldo remanescente parceria Termo de Fomento nº 04/2022	

João Monlevade, 13 de março de 2025

Responsável pela prestação de contas:
Bráulio Márcio Carneiro
CPF 764.778.606-78

Carla Cristina de Oliveira
Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78



Transações pendentes (versão antiga)

G336270816141612006
27/02/2025 08:20:15

52

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD
Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X

Creditado

Nome PMJM FUNDO MUN DE SAUDE
Agência 2220-9
Conta corrente 2172-5
Valor 13,69
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA *Carla Cristina de Oliveira* 27/02/2025 08:18:03
JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO *Fabricio Lawrence Botelho* 27/02/2025 08:20:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE
MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

D E C L A R A Ç Ã O

Carla Cristina de Oliveira, Presidente do (a) **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**, inscrita no CPF sob o nº 707.238.346-87, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 04/2022.

João Monlevade, 13 de março de 2025

Carla Cristina de Oliveira.

Carla Cristina de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE
MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

DECLARAÇÃO

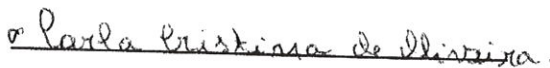
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, Presidente do (a) **ASSOCIAÇÃO DOS
USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –
ASSUME**, inscrito no CPF sob o nº 707.238.346-87, DECLARO, para os devidos fins e
sob as penas da lei, que BRAULIO MARCIO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº
764.778.606-78, CRC nº 48410, é o contador responsável pela referida Organização da
Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de
Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 13 de março de 2025



Bráulio Márcio Carneiro

CRC/MG 48.410



Carla Cristina de Oliveira

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BRAULIO MARCIO CARNEIRO
REGISTRO..... : MG-048410/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.778.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/03/2025 as 13:24:59.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 403907.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

ecoliveira

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 21690
CNPJ 23.118.839/0001-24
Nome favorecido PRECISA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB
Finalidade PAGAMENTO DE HONORARIOS
Número documento 20.605
Valor 500,00
Destinação 0
Data transferência 06/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA *Carla Cristina de Oliveira* 06/02/2025 09:04:01
JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO *Fabricio Botelho* 06/02/2025 09:08:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

60



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Código de Verificação para Autenticação: b93db61de

Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:



Emitido em 05/02/2025 14:01:01

Data Fato Gerador 05/02/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS -	Série RPS -	Nº da Nota Fiscal 191
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG		

PRESTADOR

Razão Social: PRECISA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Nome Fantasia: PRECISA CONSULTORIA CONTABIL

Endereço: Avenida Gentil Bicalho, 699, AP 101 - Carmelinhos

João Monlevade - MG - CEP: 35930478

E-mail: contato@contabilidadeprecisa.com - Fone: 3138514652 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000006149 - CPF/CNPJ: 23.118.839/0001-24

TOMADOR

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JM

Endereço: Avenida RODRIGUES ALVES, 395, - República

João Monlevade - MG - CEP: 35930092

E-mail: - Fone: 3138514652 - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000118087 - CPF/CNPJ: 05.783.206/0001-59

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO PERÍODO DE JANEIRO 2025.

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 500,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 500,00	ALÍQUOTA (%) 2,11	ISS (R\$) 10,55
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 500,00
			DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00	OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

Termo de Fomento nº 04/2022

25/02/2025

Carla Cristina de Oliveira



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**ASSUME - Pendências na Prestação de Contas: TF nº 04/2022 - 3º Termo Aditivo - Parcela 01**

2 mensagens

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

31 de março de 2025 às 14:38

Para: Associação de Saúde Mental de João Monlevade <assumejm@outlook.com>

Boa tarde!

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Após a análise da documentação referente a Prestação de Contas do **Termo de Fomento nº 04/2022 - 3º Termo aditivo - Parcela 01**, segue, em anexo, a relação das pendências para ajustes na Prestação de Contas.

Prazo para regularização: até 03/04/2025

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho
Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br



ASSUME -TF nº 04 2022 3º TA Parcela 01.xlsx
13K

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
Rascunho

31 de março de 2025 às 14:38

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ASSUME -TF nº 04 2022 3º TA Parcela 01.xlsx
13K

ASSUME - TF Nº 04/2022 - 3º TA - Parcela 01		PENDÊNCIAS	
Formulário	Regularização/Quadro/Item	Página	
Anx I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PREST. DE CONTAS			
PC em papel timbrado da OSC			
Páginas numeradas e rubricadas			
Anx II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - REO	Prestação de Contas: 1ª Parcela - 3º Termo Aditivo	2	
1 - Descrição do Objeto da Parceria			
Objetivo Geral [Item 2 - Pl.Trabalho]			
Objetivos Específicos [Item 7 - Pl.Trabalho]			
2 - Público-Alvo e Alcance Metas [Itens 8 e 9 - Pl.Trabalho]			
3 - Ações Programadas e Executadas [Itens 8 e 9]			
4 - Rel.Fotográfico das Aç.Exec.Parceria [Item 8 - Pl..Trabalho]			
Anx III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - REF	Prestação de Contas: 1ª Parcela - 3º Termo Aditivo	9	
1 - Extratos Bancários			
2 - Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas			
3 - Despesas com Pessoal (Folha e Encargos)			
4 - Despesas com Manutenção	Multa 2% conta CEMIG - Reembolsar a conta da Parceria = R\$2,38	27	
Anx.doc.compratórios,orçt,comprov.de transferências			
5 - Despesas com Aquisição de Material de Consumo			
6 - Despesas com Aquisição de Material Permanente			
7 - Despesas com Prestadores de Serviços - Terceirizados	Justificar o não pagamento dos Honorários Contábeis - NFs-e nº 191-05/02/25	60	
8 - Comprovante de Devolução de Recursos			
Anx IV - DECLARAÇÃO GUARDA DOC.ORG.PREST. DE CONTAS			
Anx V - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESP.PELA OSC			
Anx.CND Prof.do Contador (CRC)			



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME**

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME
CNPJ	05.783.206/0001-59
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/2025
TIPO DA PARCERIA	Termo de fomento nº 04/2022
VALOR TOTAL	R\$ 191.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1ª PARCELA 3º TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 6.000,00 DATA DO REPASSE: 03/02/2025


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE – ASSUME

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME
CNPJ	05.783.206/0001-59
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade
PERÍODO DE EXECUÇÃO	06/02/2025 A 27/02/2025
TIPO DA PARCERIA	Termo de Fomento nº 04/2022
VALOR TOTAL	R\$ 191.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1ª parcela 3º Termo Aditivo VALOR: R\$ 6.000,00 DATA DE REPASSE: 03/02/2025


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE
JOÃO MONLEVADE – ASSUME**



NOTA EXPLICATIVA

**ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JOAO
MONLEVADE-ASSUME**

CNPJ 05.783.206/0001-59

Av. Rodrigues Alves, nº 395, Bairro República na cidade de João Monlevade/MG

Tendo em vista o Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 04/2022, vimos esclarecer que o pagamento de honorários contábeis referente à 10ª parcela, foram pagos com recursos próprios, devido às despesas mensais totais terem excedido o valor disponível em conta corrente.

Para clareza, dato e assino a presente.

João Monlevade, 13 de março de 2025.

Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira
PRESIDENTE



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**ASSUME: Regularização da PC do TF nº 04/2022 Parcela 01 do 3º Termo Aditivo**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

15 de maio de 2025 às 11:10

Para: "cc: ContabilidadePrecisa" <braulio@contabilidadeprecisa.com>, precisa@contabilidadeprecisa.com, Associação de Saúde Mental de João Monlevade <assumejm@outlook.com>, saude@pmjm.mg.gov.br

Bom dia!

Para
Bráulio M. Carneiro
Contador da OSC ASSUME

Prezado:

Gentileza providenciar a seguinte pendência na PC supracitada:

1) Apresentar Termo de Encerramento da Conta 54.812-X (ASSUME)

2) Devolução da Conta 62.960-X (ASSUME) para a **Conta nº 2172-5 PMJM Fundo M. Saúde**, Ag.2220-9, Banco do Brasil, no valor de **R\$2,38** (multa conta CEMIG) e encaminhar o comprovante desta transferência.

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho
Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADEEndereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

ASSUME - TF Nº 04/2022 - 3º TA - Parcela 01		PENDÊNCIAS	
Formulário	Regularização/Quadro/Item	Página	
Anx I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PREST. DE CONTAS			
PC em papel timbrado da OSC			
Páginas numeradas e rubricadas			
Anx II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - REO	Prestação de Contas: 1ª Parcela - 3º Termo Aditivo	2	
1 - Descrição do Objeto da Parceria			
Objetivo Geral [Item 2 - Pl.Trabalho]			
Objetivos Específicos [Item 7 - Pl.Trabalho]			
2 - Público-Alvo e Alcance Metas [Itens 8 e 9 - Pl.Trabalho]			
3 - Ações Programadas e Executadas [Itens 8 e 9]			
4 - Rel.Fotográfico das AÇ.Exec.Parceria [Item 8 - Pl..Trabalho]			
Anx III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - REF	Prestação de Contas: 1ª Parcela - 3º Termo Aditivo	9	
1 - Extratos Bancários			
2 - Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas			
3 - Despesas com Pessoal (Folha e Encargos)			
4 - Despesas com Manutenção	Multa 2% conta CEMIG - Reembolsar a conta da Parceria = R\$2,38	27	
Anx.doc.compratórios,orçt,comprov.de transferências			
5 - Despesas com Aquisição de Material de Consumo			
6 - Despesas com Aquisição de Material Permanente			
7 - Despesas com Prestadores de Serviços - Terceirizados	Justificar o não pagamento dos Honorários Contábeis - NFs-e nº 191-05/02/25	60	
8 - Comprovante de Devolução de Recursos			
Anx IV - DECLARAÇÃO GUARDA DOC.ORG.PREST. DE CONTAS			
Anx V - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESP.PELA OSC			
Anx.CND Prof.do Contador (CRC)			



Local e data

JOAO MONLEVADE MG , 07 de Março de 2025

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

2220-9 JOAO MONLEVADE

Endereço

AV.GETULIO VARGAS,5306

Cidade

JOAO MONLEVADE

UF

MG

CEP

35930003

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 54812-X, de minha titularidade, mantida junto à agência 2220-9, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade

Handwritten signature

motivacao



por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a conta-salário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

	Quantidade / Valor - R\$
Compromisso	-
Não há pendências	

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

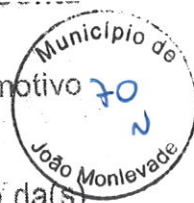
	Quantidade
Compromisso	1
PESSOA JURIDICA	

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,

[Assinatura]

[Assinatura]





relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das

 João Monlevade



obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.



19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade
JOAO MONLEVADE

Data
07/03/2025

F. Botelho

Razão: ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERV DE SAUDE MENTAL DE
CNPJ: 05.783.206/0001-59
Repr. legal: FABRICIO LAWRENCE BOTELHO
CPF: 044.465.966-83
RG: MG9361449 PC MG
Endereço: RUA MARIA THEODORO DE JESUS 125

Carla Oliveira

Razão: ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERV DE SAUDE MENTAL DE
CNPJ: 05.783.206/0001-59
Repr. legal: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
CPF: 707.238.346-87
RG: 14898888 SSPMG
Endereço: RUA ALVINOPOLIS 77





Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

Resolvido
Heitor





colivina



colivina



20/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:40:57
222015639 0250
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMJM FUNDO MUN DE SAUDE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 2.172-5

DATA	20/05/2025
NR. DOCUMENTO	22.201.563.900.250
VALOR DINHEIRO	2,38
VALOR TOTAL	2,38

NR. AUTENTICACAO A.3C2.F1C.8E6.D9D.188
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

* A ASC efetuou o
depósito com dinheiro na
conta da PMJM.

* O correto seria transferir
o valor da conta 62.960-X
para a conta da PMJM.

Conclusão: o débito foi
aceitado!



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE - ASSUME

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni

Telefones: (31) 3859-2553 e (31) 3859-2554 - **E-mail:** setordeparceriaspmjm@gmail.com

Termo de Fomento: nº 04/2022

Vigência da parceria: 01/04/2022 a 31/03/2024

Vigência do 1º Termo Aditivo: 02/05/2023 a 31/03/2024

Vigência do 2º Termo Aditivo: 01/04/2024 a 31/12/2024

Vigência do 3º Termo Aditivo: 01/01/2025 a 31/01/2025

Valor Inicial da parceria: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Valor do 1º Termo Aditivo: Acréscimo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Valor do 2º Termo Aditivo: Acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor do 3º Termo Aditivo: Acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor global da parceria: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais)

Prestação de contas: referente à 1ª parcela do 3º Termo Aditivo no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Repasse em 03/02/2025.

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar o funcionamento do espaço de atividades “ESPAÇO CONVIVÊNCIA”, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Janeiro/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido pela OSC, conforme estabelecido no plano de trabalho no período em análise.
RESULTADOS	[X] Final



ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas definidas foram alcançadas no período em análise. Porém, no processo de execução da Prestação de Contas foram registradas 02 ocorrências: 1) o pagamento de multa por atraso no pagamento de despesas com energia elétrica Cemig, Nota Fiscal nº 230572036 no valor de R\$2,38 com vencimento em 17/02/2025 e solicitada a devolução aos cofres públicos, sendo regularizada através do depósito em dinheiro na conta nº 2172-5 PMJM no dia 20/05/2025; 2) o não pagamento dos Honorários Contábeis previsto no Plano de Trabalho no valor de R\$500,00, justificado pelo pagamento com recursos próprios. A OSC foi orientada sobre a necessidade de atentar para os procedimentos descritos e pactuados no Plano de Trabalho do Termo de Parceria, bem como, rever e ajustar as despesas para garantir, rigorosamente, a correta execução dos recursos públicos disponibilizados a fim de evitar o descumprimento das metas estabelecidas e problemas futuros na Prestação de Contas.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[X] Satisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Observamos a dificuldade da OSC para cumprir os prazos estabelecidos pelo setor para a entrega da prestação de contas.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias



AVALIAÇÃO

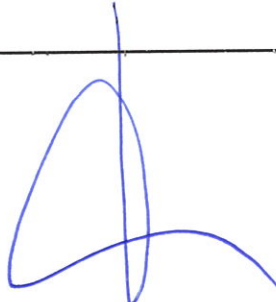
ANÁLISE QUANTITATIVA	No mês de janeiro//2025, 12 (doze) usuários compareceram na sede da OSC para realização de atividades de artesanato.
ANÁLISE QUALITATIVA	O Espaço Convivência oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários e as oficinas artesanais garantem melhor convivência familiar e social ao público alvo.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução do objeto da parceria e esclarecimentos sobre documentação para composição do Processo de Prestação de Contas. Também houve orientações para cumprimento orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	[x] Social [x] Saúde
CONCLUSÃO	Conclui-se que a ASSUME executou, parcialmente, as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.

João Monlevade, 22 de maio de 2025.


José Gomes de Araújo Filho
Setor de Parcerias- MROSC











João Monlevade, 22 de maio de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

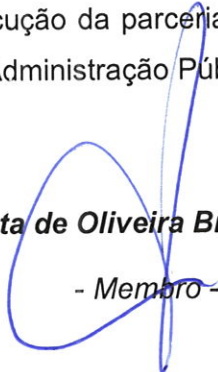
Ressalvas:

A OSC devolveu para a conta da parceria o valor total de R\$ 13,69 (treze reais e sessenta e nove centavos) referente a saldo não utilizados (página 52).

A OSC pagou, indevidamente, multa por atraso na conta de energia elétrica Cemig da Nota Fiscal nº 230572036 no valor de R\$2,38 com vencimento em 17/02/2025 e foi solicitada a devolução aos cofres públicos, sendo regularizada através do depósito em dinheiro na conta nº 2172-5 PMJM no dia 20/05/2025.

Não foi realizado pagamento dos Honorários Contábeis previsto no Plano de Trabalho no valor de R\$500,00, justificado pelo pagamento com recursos próprios. A OSC, novamente foi orientada sobre a necessidade de cumprimento rigoroso das metas e parâmetros estabelecidos no Termo de Parceria, a fim de se evitar transtornos futuros.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) foi devidamente orientada quanto à obrigatoriedade do estrito cumprimento das metas, dos parâmetros estabelecidos no Plano de Trabalho e das orientações, exigências e formalidades definidas pelo Setor de Parcerias. Tal medida visa assegurar a regular execução da parceria e mitigar riscos de desconformidades que possam gerar prejuízos à entidade e à Administração Pública.


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se do presente Parecer Técnico referente à prestação de contas da **1ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2022**, celebrado entre o Município de João Monlevade e a Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade – ASSUME, com repasse financeiro realizado em 03/02/2025, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O objeto da parceria consiste em possibilitar o funcionamento do **“Espaço Convivência”**, ambiente destinado ao acolhimento e à promoção de atividades socioassistenciais, oficinas terapêuticas e ações de convivência e fortalecimento de vínculos, voltadas aos usuários do serviço de saúde mental do município de João Monlevade.

A análise técnica foi realizada com base no Relatório de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo servidor José Gomes de Araújo Filho – Matrícula 11.738, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 401/2025, de 10 de março de 2025.

1. Da Execução Física e dos Resultados Alcançados

De acordo com o relatório de monitoramento, no período analisado, o objeto da parceria foi executado de forma satisfatória no que se refere às atividades finalísticas previstas, especialmente no atendimento direto aos usuários do serviço de saúde mental.

Foram realizados os seguintes atendimentos e atividades:

- Atendimento a uma média de 22 usuários cadastrados, com frequência semanal nas atividades oferecidas;
- Realização regular de oficinas terapêuticas, com foco em atividades manuais, artísticas, música, expressão corporal e socialização;

O monitoramento aponta que as atividades desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento dos vínculos sociais dos usuários, promoção da saúde mental, desenvolvimento de habilidades sociais e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Ainda segundo o relatório, foi possível observar a satisfação dos usuários e de seus familiares, além de boas práticas no acolhimento e na condução das atividades propostas.

2. Da Execução Financeira

Com relação à execução financeira, foi possível verificar que parte dos recursos foi devidamente aplicada nas despesas previstas no Plano de Trabalho, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas.

Por outro lado, identificaram-se alguns pontos que merecem atenção:





- Despesas operacionais essenciais não foram executadas no período, como o pagamento da conta de água, serviços de limpeza e fornecimento de lanche aos usuários, embora estivessem previstas no plano de aplicação dos recursos;
- O serviço de contabilidade, previsto no plano, não foi custeado com recursos da parceria, tendo sido pago com recursos próprios da organização. Embora tal prática não configure desvio, não guarda alinhamento com o que foi originalmente pactuado no plano de trabalho.
- Registro de pagamento de multa por atraso na fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2,38, devidamente devolvido aos cofres públicos, juntamente com o saldo remanescente no valor de R\$ 13,69.

3. Dos Pontos de Atenção e Recomendações

A análise conjunta da execução física e financeira permite concluir que o objeto social da parceria foi atendido de maneira satisfatória, cumprindo sua função social de acolhimento, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atividades terapêuticas aos usuários do serviço de saúde mental.

Contudo, alguns aspectos administrativos e financeiros merecem atenção e aprimoramento, conforme seguem:

- Fortalecer os mecanismos de controle financeiro e de gestão administrativa, de forma a assegurar o pleno cumprimento das despesas operacionais pactuadas no Plano de Trabalho;
- Revisar os processos internos relacionados ao acompanhamento de prazos e obrigações financeiras, evitando eventuais encargos por atraso;
- Avaliar, conjuntamente com a administração pública, a possibilidade de ajustes no Plano de Trabalho, a fim de melhor adequá-lo à realidade operacional da entidade e às demandas do público atendido para as próximas parcerias;
- Manter o compromisso com a entrega das prestações de contas dentro dos prazos regulamentares, garantindo o fluxo regular da parceria e o adequado monitoramento por parte do órgão gestor.

4. Da Fundamentação Legal

O presente parecer encontra amparo, especialmente, nos artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelecem que a prestação de contas deve:

- Demonstrar a conformidade da execução do objeto pactuado;
- Permitir a análise do cumprimento das metas e dos resultados esperados, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, observando-se os princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

5. Conclusão

Diante da análise da execução física, dos resultados alcançados e da execução financeira, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas da 1ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2022**, com as seguintes considerações:



- ✓ O objeto da parceria foi devidamente executado, com impactos positivos na vida dos usuários atendidos e na promoção da saúde mental no município.
- ✓ As ressalvas referem-se exclusivamente a aspectos administrativos e financeiros, que não comprometeram a execução do objeto, mas demandam aperfeiçoamento por parte da organização da sociedade civil.

Por fim, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde continue promovendo ações de orientação e fortalecimento da gestão da parceria, visando garantir maior aderência às normas estabelecidas e à plena execução dos recursos públicos.

João Monlevade, 28 de maio de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 – ASSUME

I. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OSC: Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade – ASSUME

Instrumento Jurídico: Termo de Fomento nº 04/2022 e seus Termos Aditivos

Objeto: Possibilitar o funcionamento do “**Espaço Convivência**”, com oferta de atividades de terapia ocupacional, oficinas socioassistenciais, fortalecimento de vínculos, promoção de inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários do serviço de saúde mental do município de João Monlevade.

Vigência: 01/04/2022 a 31/01/2025 (considerando os termos aditivos)

Valor global da parceria: R\$ 197.500,00

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde

Relatórios Fundamentadores: Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como os pareceres técnicos emitidos durante toda a execução da parceria.

II. RESULTADOS ALCANÇADOS E BENEFÍCIOS

Durante a vigência da parceria, foram executadas ações voltadas à promoção de atividades socioassistenciais e terapêuticas no “**Espaço Convivência**”. Os resultados mais relevantes são:

- Atendimento direto a uma média de 20 a 22 usuários por mês, com participação tanto presencial quanto remota (kits de atividades entregues para usuários que, por diferentes razões, não puderam comparecer presencialmente).
- Realização de oficinas de artesanato, oficinas terapêuticas, rodas de conversa e atividades de socialização, que contribuíram para a promoção da saúde mental, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e melhoria da autoestima dos participantes.
- Desenvolvimento de habilidades socioemocionais, contribuindo para a autonomia dos usuários, ainda que em níveis variados ao longo da execução.
- A parceria garantiu, ainda que com oscilações, um espaço de convivência que promove acolhimento, pertencimento e participação social para um segmento da população em situação de vulnerabilidade psicossocial.



III. IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

- **Impacto Social:** A atuação da parceria foi significativa na proteção social e no fortalecimento dos vínculos comunitários dos usuários do serviço de saúde mental. As oficinas e ações do Espaço Convivência atuaram diretamente na promoção da inclusão social e na melhoria da qualidade de vida dos usuários, mesmo diante de limitações operacionais.
- **Impacto Econômico:** A movimentação dos recursos públicos contribuiu para a manutenção de pequenas atividades econômicas locais, como aquisição de materiais, pagamento de serviços e contratação de oficinheiros. Contudo, o impacto econômico pode ser considerado secundário frente à natureza assistencial e social do projeto.

IV. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

- Embora não tenha sido realizada pesquisa formal de satisfação, os registros nos relatórios de monitoramento indicam que, de forma geral, os usuários e seus familiares expressaram satisfação com as atividades realizadas, com relatos positivos sobre o acolhimento e os benefícios das atividades para a saúde mental e o convívio social.
- Cabe destacar, porém, que houve períodos de baixa adesão e participação reduzida dos usuários, o que comprometeu, parcialmente, o pleno alcance das metas em determinados ciclos da execução.

V. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES

A análise dos ciclos de monitoramento permite concluir que:

- A sustentabilidade das ações do Espaço Convivência depende diretamente da manutenção do apoio financeiro público.
- A OSC demonstrou limitações recorrentes na gestão administrativa e financeira, além de dificuldades operacionais, o que compromete a capacidade de manter as atividades sem apoio direto do município.
- Portanto, não se vislumbra, no atual cenário, condições de sustentabilidade plena por parte da entidade após o encerramento da parceria, sendo recomendável que o Poder Público avalie a possibilidade de internalizar a gestão do **Espaço Convivência** ou estruturar novo modelo de parceria.



VI. ASPECTOS FINANCEIROS E FORMAIS

Ao longo de toda a vigência da parceria, foram observadas as seguintes situações:

- Despesas executadas de acordo com o Plano de Trabalho na maior parte dos períodos, assegurando a realização das atividades finalísticas.
- Ocorrência de despesas não executadas conforme o plano em alguns períodos, tais como ausência de pagamento de água, serviços de limpeza da sede e fornecimento de lanche aos usuários.
- O serviço de contabilidade, previsto no Plano de Trabalho, deixou de ser custeado com recursos da parceria em um único período, tendo sido pago com recurso próprio da OSC. Nos demais períodos, a execução da despesa ocorreu conforme pactuado.
- Houve registro de pagamento de multa por atraso no pagamento da fatura de energia elétrica, situação que foi devidamente regularizada com a devolução dos valores ao erário municipal.
- Em alguns ciclos, foram realizados ajustes mediante devolução de saldos não utilizados e de valores pagos em desconformidade, evidenciando a atuação dos mecanismos de controle, monitoramento e correção.
- Tais situações foram devidamente registradas e saneadas ao longo dos ciclos, não resultando em dano efetivo ao erário, porém demonstrando a necessidade de aprimoramento nos controles internos da organização.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer encontra amparo nos artigos 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelecem os parâmetros para a prestação de contas, bem como nos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

VIII. CONCLUSÃO

Diante da análise global dos resultados obtidos, dos impactos sociais gerados, da avaliação financeira, dos registros constantes nos relatórios de monitoramento e dos pareceres técnicos parciais, **ATESTO COMO REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 04/2022**, celebrado com a Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade – ASSUME, considerando que:



- O objeto da parceria foi executado, com impactos sociais positivos, embora com oscilações na adesão dos usuários e com fragilidades operacionais e administrativas.
- As ressalvas decorrem das recorrentes dificuldades de gestão financeira, atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ausência de algumas despesas operacionais e fragilidade nos controles internos.
- As ocorrências financeiras foram devidamente saneadas, não resultando em prejuízo ao erário.

Por fim, recomenda-se à Secretaria Municipal de Saúde a reavaliação da continuidade da parceria no modelo atual, com a possibilidade de:

- Internalizar a gestão do **"Espaço Convivência"** no âmbito do Serviço de Saúde Mental do Município; ou
- Estruturar novo modelo de parceria, que garanta maior efetividade, controle e qualidade na oferta dos serviços.

João Monlevade, 28 de maio de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



DESPACHO

Encaminho os autos da prestação de contas composta de 89 folhas, incluindo esta, referente à 1ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2022, cujo objeto é possibilitar o funcionamento do espaço de atividades "ESPAÇO CONVIVÊNCIA", que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade" para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 22 de maio de 2025.


José Gomes de Araújo Filho

Setor de Parcerias - MROSC - Mat. 11738



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE - ASSUME**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas - 1ª Parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2022**, formalizado entre o município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE - ASSUME.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO com RESSALVAS da Prestação de Contas - 1ª Parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2022**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 30 de maio de 2025.


Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde